

PORTARIA N.º 477/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

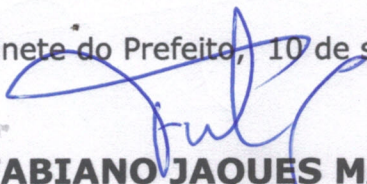
RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificados de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1463	ABIANY GOMES DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
525	CICERA PAIXÃO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1180	HERMINIA BATISTA DA S. ARAUJO	PROFESSORA
346	MARIA LUCIENE G. A. L. OLIVEIRA	PROFESSORA

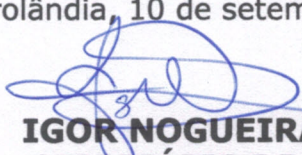
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de setembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

